



Edital PROGRAD/UFOB nº 004/2020 de 04/02/2020

EDITAL DE SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DA UFOB – SEMESTRE 2020.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), em conformidade com o disposto na seção II, art. 72 a 74 do Regulamento de Ensino de Graduação, vem tornar público o Edital de Seleção de Estudante Especial de Graduação desta instituição para matrícula em componentes curriculares no primeiro semestre letivo de 2020.

DA DEFINIÇÃO E LEGISLAÇÃO

1. Matrícula como estudante especial é a inscrição em componentes curriculares de estudantes ou egressos de curso superior de outras instituições nacionais ou estrangeiras, que desejam realizar estudos específicos, condicionada à existência de vagas na UFOB.
2. O(A) estudante especial só poderá se inscrever em até 02 (dois) componentes curriculares por semestre.
 - 2.1. O limite máximo total de inscrição é de 06 (seis) componentes curriculares na graduação, na condição de estudante especial, observado o item 02.
 - 2.2. O(A) estudante especial poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, 02 (duas) vezes.
3. Não é permitida a matrícula como estudante especial em Estágio Curricular Obrigatório, em Internato, em Trabalhos de Conclusão de Cursos de graduação e em atividades semelhantes.
4. A legislação que normatiza o vínculo do(a) estudante especial na UFOB consta no Regulamento do Ensino de Graduação da UFOB, na seção II compreendendo os artigos 72 a 74.

DA INSCRIÇÃO

5. Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar desta seleção deverão solicitar inscrição no período de 10 a 17/02/2020, em dias úteis, no horário compreendido entre 08h e 13h nos cinco primeiros dias e, no último dia de inscrição, das 8h às 12h e das 14 às 17h.
6. Os componentes curriculares dos cursos de graduação que estarão disponíveis para inscrição nesta seleção, observado o item 3 deste edital, podem ser acessados através do site <https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/turmas/listar.jsf>, realizando os seguintes passos após acesso ao site:
 - 6.1. Selecionar no campo “Nível de Ensino” a opção **GRADUAÇÃO**;
 - 6.2. Selecionar no campo “Unidade” uma das **Coordenadorias de Ensino** (Barra; Bom Jesus da Lapa; Luís Eduardo Magalhães; Santa Maria da Vitória; CCBS – Barreiras; CCET – Barreiras ou CEHU – Barreiras);
 - 6.3. Inserir nos campos “Ano-Período”, respectivamente, os números **2020 e 1**; e
 - 6.4. Clicar no botão buscar.
 - 6.4.1. Ao clicar sobre um dos componentes listados, após a etapa mencionada (no subitem imediatamente anterior) o candidato poderá obter informações complementares sobre o componente.
7. A(s) inscrição(ões) para componente(s) curricular(es) ofertado(s) no **Campus Reitor Edgard Santos, em Barreiras**, deverá(ão) ser requerida(s), exclusivamente, na Secretaria dos Colegiados de Curso de acordo com a área relacionada a uma das seguintes Unidades Acadêmicas:



- 7.1. **Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CCET – Barreiras);**
- 7.2. **Centro das Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS – Barreiras);**
- 7.3. **Centro das Humanidades (CEHU – Barreiras).**
8. A(s) inscrição(ões) para componente(s) curricular(es) ofertado(s) no **Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória**, deverão ser requeridas, exclusivamente, na sala dos colegiados do respectivo Centro.
9. Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar desta seleção deverão comparecer no campus que ministra a(s) disciplina(s) pretendidas, no período e horário definidos no item 5, conforme endereços abaixo:
 - 9.1. **Campus Reitor Edgard Santos:** Rua da Prainha, nº 1326, Bairro Morada Nobre I, Barreiras – BA;
 - 9.2. **Centro Multidisciplinar da Barra:** Avenida 23 de Agosto, S/N – Bairro Assunção – Barra – BA (Referência: Antigo Prédio da Escola Municipal Professor Elysio Mourão);
 - 9.3. **Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa:** Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro – Bom Jesus da Lapa – BA (Referência: Antigo Colégio São Vicente de Paulo);
 - 9.4. **Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães:** Rua Itabuna, Quadra 97B, nº 1278 – Bairro Santa Cruz – Luís Eduardo Magalhães – BA. (Referência: Antiga Creche Pequeno Príncipe); ou
 - 9.5. **Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória:** Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA. (Referência: Ao lado da Caixa Econômica Federal).

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10. Para efetivação da inscrição o(a) requerente precisará apresentar os seguintes documentos originais:
 - 10.1. 01 foto 3x4 atualizada;
 - 10.2. Documento de identificação com foto, de acordo com o especificado no item 8 deste edital;
 - 10.3. CPF;
 - 10.4. Histórico Acadêmico atualizado expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para os graduandos (estudantes);
 - 10.5. Histórico Acadêmico atualizado, acompanhado do Diploma, ou certificado de conclusão do curso para os graduados (diplomados);
 - 10.6. Estudantes estrangeiros deverão apresentar histórico acadêmico e diploma traduzido oficialmente.
11. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) preencherá a “Ficha de Inscrição – Estudante Especial/UFOB 2020.1”, através da qual especificará o(s) componente(s) curricular(es) que pretende cursar no semestre.
12. O documento oficial de identificação deve ser atualizado, conter fotografia que permita a clara identificação do titular, estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações, estar dentro do prazo de validade; e ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados.



DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA NO COMPONENTE CURRICULAR

13. Os critérios estabelecidos para efetivação da matrícula no componente curricular requerido são:

- 13.1. Disponibilidade de vaga no componente curricular pretendido;
- 13.2. Atendimento aos pré-requisitos exigidos para o componente curricular - ver Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no seguinte link: <https://www.ufob.edu.br/ensino/2014-08-08-14-46-02/cursos>;
- 13.3. Maior idade, como critério de desempate.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS

14. A divulgação da lista dos(as) matriculados(as) como estudante especial no primeiro semestre letivo de 2020 será realizada pelos Centros em seus murais até o dia **29/02/2020**, e posteriormente publicados no site da instituição, no endereço www.ufob.edu.br/estudantespecial2020-1.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15. O(A) candidato(a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a esta seleção, nos endereços constantes no item 9 e seus subitens e no sítio eletrônico www.ufob.edu.br/estudantespecial2020-1, bem como manter-se informado sobre o período definido pela UFOB para as publicações dos resultados da seleção e matrícula.
- 16. A inscrição do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada ao atendimento às condições descritas neste edital.
- 17. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):
 - 17.1. Certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela UFOB para concorrência, sob pena de perder o direito à vaga.
 - 17.2. A veracidade das informações prestadas, estando ciente de que, com prestação de informações falsas, mesmo que apuradas posteriormente à matrícula, em procedimento em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, estará sujeito ao cancelamento do registro na Universidade Federal do Oeste da Bahia, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis;
 - 17.3. A observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam esta seleção, bem como dos respectivos horários de atendimento na UFOB e dos documentos exigidos para a solicitação inscrição ou matrícula.
- 18. As dúvidas solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD, presencialmente ou através do e-mail cps.prograd@ufob.edu.br

Barreiras – BA, 04 de fevereiro de 2020.

Adma Katia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB